



---

## ACESSÓRIOS PARA CABOS BT

---

*Trabalhos na Via Pública ou na sua Proximidade*

---

Ficha de Segurança e Saúde

---

Baseado no Documento da EDP Distribuição:	Homologação pela SolFORM	Edição
FSS 10.05 Março de 2005	Novembro de 2012	1

## **TRABALHOS NA VIA PÚBLICA OU NA SUA PROXIMIDADE**

### **1. CARACTERIZAÇÃO**

Os trabalhos na via pública ou na proximidade da via pública, bem como o depósito dos materiais e equipamentos a aplicar ou a remover, podem constituir risco para os utilizadores da via e para os trabalhadores se não forem adequadamente sinalizados e protegidos.

### **2. RISCOS MAIS FREQUENTES**

- Atropelamento dos trabalhadores
- Choque com os materiais depositados
- Congestionamento de trânsito
- Restrições de circulação

### **3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO**

- ↘ Sinalizar e delimitar os trabalhos nos termos do disposto no Decreto-Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro, e no Manual de Sinalização de Obras na Via Pública da EDP. Na página 3/3 apresenta-se um esquema.
- ↘ Antes de iniciar a abertura duma vala ou cova, depositar previamente no local, os materiais a aplicar;
- ↘ A abertura de valas deverá ser efectuada por troços de extensão não superior a 200 metros, não se procedendo à abertura de novo troço sem que o anterior esteja tapado e os depósitos removidos;
- ↘ Os produtos de escavação que não satisfaçam as características exigidas para os materiais de enchimento deverão ser removidos para fora da zona da estrada à medida que forem escavados;
- ↘ A ocupação da faixa com produtos provenientes da escavação não deverá ultrapassar a largura de 1 metro e nas curvas ou zonas em que a estrada seja mais estreita, esta largura será reduzida para metade;
- ↘ Garantir a existência de espaços livres, com extensão de cerca de 30 metros, distanciados entre si de não mais de 100 metros, para cruzamento de veículos;
- ↘ Em trabalhos de grande extensão, de largura de faixa de rodagem reduzida e/ou com fraca visibilidade, considerar a presença de sinalização temporária amovível nos extremos ou de trabalhadores munidos de raquetas para comandarem alternadamente a circulação.

- 
- ↘ Nos Itinerários Principais (IP's) e Complementares (IC's) a sinalização deverá ser complementada com equipamento luminoso intermitente, durante a noite e durante o dia se a visibilidade for reduzida.
  - ↘ Sinalizar as máquinas intervenientes nos trabalhos com baias direccionais ou de posição pintadas ou colocadas na frente e na retaguarda.

#### **4. EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL (COMPLEMENTAR)**

- Coletes reflectores

#### **5. ESQUIÇO DE SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO**

- ↘ Ver página 3/3.

eadp

